



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 75

de 31 de maio de 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), suplementar ao orçamento da municipalidade, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no relatório em anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º desta lei serão provenientes de anulação e transposição das dotações orçamentárias indicadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

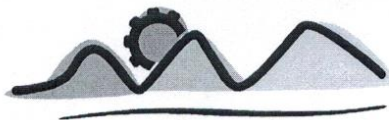
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº 75 DE 31 DE MAIO 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSPOSIÇÃO)
Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

| | | |
|--|--|------------|
| DOTAÇÃO QUE SERÁ SUPLEMENTADA | | |
| 02.03.05 FUNDEB | | |
| 12.361.0014.2.052 Manutenção do Ensino Fundamental 40% | | |
| (274) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR2 CA 262.0000 Educação Fundeb Outros | | 300.000,00 |
| TOTAL | | 300.000,00 |
| DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA | | |
| 02.03.05 FUNDEB | | |
| 12.361.0014.2.021 Manutenção do Transporte Escolar | | |
| (258) 33.90.39 Outros Serv.Terceiros P.Jurídica FR2 CA 262.0000-Educação-FUNDEB Outros | | 300.000,00 |
| TOTAL | | 300.000,00 |



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 31 de maio de 2021

Assunto: Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 75

Do valor de R\$300.000,00: Houve necessidade de suplementar a Dotação nº 274 , FR2 (FUNDEB), para atender solicitação da Secretaria de Educação, para despesas com AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. O recurso para suplementação é anulação da dotação de código reduzido nº 258 (Transporte Escolar-FUNDEB) pois a mesma não será gasta no total de sua previsão.

Maria Cândida Briense Bontorim
Assessora Contábil



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte desse Egrégio Colegiado, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da municipalidade, para reforço das dotações consignadas no anexo único ao Projeto, no valor total de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata-se de adequação orçamentária visando o reforço de dotações para atender as despesas atreladas à Secretaria da Educação, especificamente para a aquisição de equipamentos necessários à implementação de laboratório de informática.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 133

São Pedro, 02 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 075 anexo, que, conforme ementa, “autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras providências.

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública da dotação orçamentária suplementada (aquisição de equipamentos de informática – Direito Fundamental - Ensino), devendo aludida matéria ser imediatamente considerada.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

THIAGO SILVERIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de S

Numero de Protocolo
00648/2021

Projeto de Lei Nº 75/2021

Data: 18/06/2021 Hora: 16:59

Autor: THIAGO SILVERIO DA SILVA

Assunto: Autoriza abertura de crédito
suplementar na contadoria da
Municipalidade de São Pedro, no
valor de R\$300.000,00 Trezentos e nove mil

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000